



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

Dispõe sobre concessão do Diploma Legislativo de Mérito Empresarial aos empresários, comerciantes e empreendedores de Diadema que especifica.

O Vereador Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma Legislativo de Mérito Empresarial aos empresários, comerciantes e empreendedores de Diadema, abaixo listados:

- I - Adriana de Andrade Oliveira e Osmar Aparecido Coelho - Mini Padaria Mozart;
- II - Carlos Roberto Veras do Nascimento - Bar do Carlão;
- III - Cláudio Ferreira da Silva - Valadares Material de Construção;
- IV - Claudio Machado Vitta - Farmácia Droga Vitta;
- V - Davi Santos Souza - Davi Produções e Entretenimento;
- VI - Denis Messias de Souza - Barbearia do Tio D;
- VII - Douglas Koji Hosoda - Loja Limpa Forte Blue;
- VIII - Edimar de Moraes Gomes - Chaveiro MWJ;
- IX - Edson Roberto Fernandes - Açoogue Renata;
- X - Eduardo Joaquim Alves, João Victor Alves e Maria de Fátima Alves - Bar do Marquinhos;
- XI - Fabio Palombo e Edgar Palombo (*in memoriam*) - Palombo e Filhos Adesivos para Decoração;
- XII - Ivanelton Alves da Silva e Maria das Graças de Sousa - Restaurante Santo Dias;
- XIII - Jan Carlos Souza Dantas - Bar do Jan;
- XIV - Jhenifer Mayara da Silva Viana - Love Amplificado;
- XV - João Matias de Oliveira - Joãozinho 10;
- XVI - Juarez de Pontes - Pet Shop do Juarez;
- XVII - Kalil Zipperer Novo - La Sierra Fisio e Forma;
- XVIII - Marcos Antonio dos Santos - Chaveiro São Pedro;
- XIX - Marcos Diorgines Teixeira, Vinicius Novato de Oliveira e Antônio Gilcélio de Jesus Rodrigues - Restaurante Ô Brasileiro;
- XX - Marcos Elias da Costa - Marquinhos Motos;
- XXI - Mario Nose - Supermercado Nose;
- XXII - Nagela Jamil Mohamed Fakih - Skina do Frango;
- XXIII - Renaldo José Siriaco - Center Marilene Materiais de Construção;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

XXIV - Rubens de Oliveira Lima e Betânia Alves Cavalcante de Oliveira - Gabi Doce;
XXV - Samuel Ormes Retamiro - UnicFarma Fármacia de Manipulação;
XXVI - Severino Martins Alves Sobrinho - Restaurante Família Fulô;
XXVII - Teófilo Mateus Oliveira Vieira - Amor no Pote Bolos e Doces;
XXVIII - Valcleni Rodrigues Pereira - Restaurante Dona do Sabor;
XXIX - Victor Renó Magalhães - Center Film;
XXX - Vilhany Pestana - Villa Beauty Depilação e Estética;
XXXI - Weverton Martins de Souza - Rei dos Salgados.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue aos homenageados ou a seus familiares, nos casos de diplomas concedidos *in memoriam*, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 30 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***,416.608-**
Data: 30/10/2025 13:41:10 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Por meio dessa homenagem, reconhecemos e valorizamos cada comerciante, empresário e empreendedor que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico, social e comunitário de nosso Município.

Esses profissionais, com dedicação, visão e comprometimento, geram empregos, impulsionam a economia local e fortalecem os laços de solidariedade e cooperação em nossa cidade. Sua perseverança representa o espírito empreendedor que move Diadema, servindo de exemplo e inspiração para toda a comunidade.

Em reconhecimento a essa relevante contribuição, concedemos o “Diploma Legislativo de Mérito Empresarial” como forma de expressar gratidão e apreço por aqueles que, com trabalho e empenho, ajudam a construir uma cidade melhor para todos.

Pelo exposto, temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 30 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608.**
Data: 30/10/2025 13:40:39 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)

Esse documento foi assinado por ANGELO PAULINO DA SILVA e ANGELO PAULINO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/HKCYV-GWWY2-TZTKF-5LTTR>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HKCYV-GWWY2-TZTKF-5LTTR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 30/10/2025 13:40
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 30/10/2025 13:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/HKCYV-GWWY2-TZTKF-5LTTR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>